

# ACTA N.º 21/2017

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

INÍCIO: 20,30 HORAS

ENCERRAMENTO: 21,30 HORAS

No dia dezassete de Outubro de dois mil e dezassete, na sala de reuniões do edifício da Junta de Freguesia de Benavente, onde se encontrava pelas vinte horas e trinta minutos a senhora Presidente da Junta de Freguesia Inês Branco de Almeida Vieira Correia, reuniu a mesma estando presente os restantes membros do Executivo:

Pedro Manuel Lagareiro Santos, Secretário  
Paula Cristina da Silva Craveiro Frieza, Tesoureira  
António Pereira Rodrigues Ramalho, Vogal  
Telmo Valentim Faria José, Vogal

### FALTAS:

Pela senhora Presidente da Junta de Freguesia, Inês Branco de Almeida Vieira Correia, foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e trinta minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.

Secretariou a reunião o senhor Pedro Manuel Lagareiro Santos, Secretário da Junta de Freguesia de Benavente.

### ORDEM DO DIA

	<b>ASSUNTO</b>	<b>INTERESSADO</b>
1	Aprovação da ata da reunião anterior	
	<b>CONTABILIDADE</b>	
2	Saldos Bancários das Contas da Junta de Freguesia	Secretaria da Junta de Freguesia
3	Resumo Diário de Tesouraria(SC-9) Pocal	Secretaria da Junta de Freguesia
	<b>CEMITÉRIO</b>	
4	Apresentação de requerimento solicitando autorização para colocação de pedra mármore no coval nº 28, sito na zona R no cemitério de Benavente	Secretaria da Junta de Freguesia - <i>Informação nº 76</i>

# ACTA N.º 21/2017

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	ASSUNTO	INTERESSADO
5	<b>Intervenção dos membros do Executivo</b>	
6	<b>Aprovação de deliberações em minuta</b>	
	<b>Encerramento da reunião</b>	

### PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento do conteúdo da acta da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi lida e aprovada sem qualquer alteração.

### CONTABILIDADE

#### PONTO 2– SALDOS BANCÁRIOS DAS CONTAS DA JUNTA DE FREGUESIA – Secretaria da Junta de Freguesia - 13/10/2017

##### Caixa Geral de Depósitos

**Conta n.º 01565910530** –catorze mil trezentos e trinta e cinco euros e noventa e nove centimos

**Conta n.º 01565909130** – setecentos e sessenta e tres euros e doze centimos

**Conta n.º 340037390005** – vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta e tres euros e oitenta e nove centimos

**Conta n.º 0000095044384** – seis mil euros;

**Conta n.º 000095044481** – Zero euros

**Conta n.º 1005 3305 4087** – Vinte e cinco mil euros

# ACTA N.º 21/2017

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Num total de setenta e tres mil quinhentos e cinquenta e tres euros, sendo o valor de operações orçamentais setenta e dois mil setecentos e oitenta e nove euros e oitenta e oito centimos e de operações de tesouraria setecentos e sessenta e tres euros e doze centimos.

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não houveram intervenções

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade autorizar a colocação da referida pedra mármore

**PONTO 3 –RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA (SC-9) – POCAL –** Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

Presente o documento em epígrafe referente aos treze dias do mês de Outubro de dois mil e dezassete que acusava os seguintes saldos:

**EM COFRE:** cento e quarenta e sete euros e quarenta e oito centimos

**CGD:** catorze mil quinhentos e quinze euros e noventa e nove centimos

**CGD OT:** zero euros

**NOVO BANCO\_ 05:** vinte e cinco mil trezentos e oitenta e sete euros e dezoito centimos

**NOVO BANCO PP\_ 84:** seis mil euros

**NOVO BANCO\_81 Conta CC:** Zero euros;

**NOVO BANCO \_prazo 3426:** Zero euros;

**NOVO BANCO 3 MESES 10055437 4202:** zero euros

**CONTA A PRAZO 3 MESES \_10053354087:** Vinte e cinco mil euros;

**TOTAL DE BANCOS:** setenta mil novecentos e tres euros e dezassete centimos

# ACTA N.º 21/2017

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

**TOTAL DE DISPONIBILIDADES:** setenta e um mil e cinquenta euros e sessenta e cinco centimos

Sendo que setenta e um mil e cinquenta euros e sessenta e cinco centimos são de operações orçamentais e zero euros são de operações não orçamentais.

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não houveram intervenções

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo tomou conhecimento

### **PONTO 4 – APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PEDRA MÁRMORE NO COVAL 28 ZONA R, SITO NO CEMITÉRIO DE BENAVENTE.**

**Requerente: António da Conceição Mata**

**Assunto:** Apresentação de requerimento solicitando autorização para colocação de pedra mármore no coval nº 28 zona R, sito no Cemitério de Benavente.

### **INFORMAÇÃO Nº76 de 13/10/2017**

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 12/10/2017, na sequência de requerimento apresentado pelo requerente, relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre informar:

1 – Compulsados os arquivos existentes nesta Junta de Freguesia, constatou-se que o coval nº 28, sito na zona R, do Cemitério de Benavente, o mesmo se encontra à data concessionado em nome do requerente. (Alvará em anexo).

3 – O requerente, através do requerimento supra referenciado, constitui sua pretensão, autorização para colocação de pedra mármore no referido coval com o seguinte epitáfio: “ Joana Maria Sousa Beirão N 24/02/1949 F09/09/2017 . Eterna Saudade da Família”

À consideração superior

A Assistente Operacional

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa-

# ACTA N.º 21/2017

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

**DISCUSSÕES/INTERVENÇÕES:** Não houveram intervenções

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade autorizar a colocação da referida pedra mármore

### PONTO 5 - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

**INTERVENÇÕES:** Não houveram intervenções

### PONTO 6 - APROVAÇÃO DA MINUTA

Para efeitos imediatos, foi deliberado aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

### ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Por mais nada ter sido tratado a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, deu por encerrada a reunião, às vinte e uma horas e trinta minutos, do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do nº 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

E eu, Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia a subscrevo e também assino.

---

---

---

---

---